



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINFRA-UBA

Órgão: IFCE CAMPUS UBAJARA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO	Matrícula/SIAPE: 2417353
E-mail: PASCOAL.NETO@IFCE.EDU.BR	Telefone: (85) 9 9645 -1602

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Considerando que a NR-05/CIPA estabelece através do mapa de risco, a obrigatoriedade da elaboração de um projeto integrado de controle de riscos de animais peçonhentos em todos os estabelecimentos, que somente poderá ser realizado com produtos de uso domissanitários que obedeçam as normas da ANVISA. O controle de animais peçonhentos é necessário para preservar a segurança pessoal de toda a comunidade acadêmica desse Campus.

1.2. Considerando que os serviços contratados são essenciais e imprescindíveis para essa Instituição de Ensino com o intuito de manter as condições favoráveis de uso gerando melhor conforto ambiental e maior segurança no desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

1.3. A presente contratação visa atender a necessidade da demanda de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do IFCE - Campus Ubajara

1.4. Essa contratação se faz necessária para:

- Manter o controle biológico de baratas, formigas, cupins, roedores e demais insetos nocivos no que se refere ao extermínio e reprodução nos ambientes desse Campus;
- Preservação da integridade e da saúde de toda a comunidade acadêmica.
- Pela indisponibilidade de funcionários desse Campus aptos a realizar tais tarefas.

1.4. Diante do exposto acima, justifica-se plenamente a necessidade de licitação para a contratação dos serviços e quantitativos descritos abaixo.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de desinsetização e desratização que consiste no controle de insetos rasteiros e voadores em geral, aracnídeos, escorpiões e roedores em geral (Ratos, ratazanas e camundongos), através de realização de iscagens nos principais pontos de risco de entrada desses roedores (Rede de esgotos, captação de água pluvial e outros), incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como, mão de obra qualificada, EPI's e material de consumo adequado.	M ²	900

Vale ressaltar que os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

2.1. A prestação do serviço será executado na periodicidade de 1 serviço a cada 6 meses, perfazendo um total de 3 serviços pelo período de 12 meses (Janeiro e julho/2020, janeiro/2021). Conforme cálculo abaixo:

TABELA 01 - ÁREA
IFCE CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA
Área 900 m ²
900 m ² x 2 = 1.800 m ²

2.1.2. Os serviços somente deverão ser executados pela contratada, após a emissão da Nota de Empenho emitida pelo DGO - Departamento de Gestão Orçamentária, nos quantitativos indicados no referido documento.

2.1.3. O início dos serviços, objeto desse instrumento, será autorizado por servidor do IFCE – Campus Ubajara com a antecedência mínima de 10 (Dez) dias úteis da data marcada para prestação do mesmo.

2.1.4. Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre o IFCE – ubajara e a CONTRATADA as condições dessa prestação de serviços.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

a depender da conclusão do processo de licitação

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO	Nome ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO
Siape 2417353	Siape 2417353



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Pascoal de Oliveira Neto**, **Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 08/07/2020, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1829329** e o código CRC **7A69FE05**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Diretoria Geral do Campus Ubajara

À DG-UBA,

Prezado Senhor Ulisses Costa,

Solicito à anuência dessa Direção Geral para os serviços descritos no documento SEI (1829329)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva Medeiros, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 09/07/2020, às 12:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1832371** e o código CRC **60487C45**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, nº 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Vanessa Silva Medeiros

Devido as atividades do campus, tais como aulas que envolve manipulação de alimentos, biblioteca e almoxarifado que estoca alimentos, tendo em vista ainda a constante necessidade de combate a pragas como exemplo: cupins, insetos e ratos, faz-se necessário a execução da dedetização do campus, evitando assim prejuízo ao erário e possível dano a saúde da comunidade do campus.

Em resposta a solicitação da DAP (doc SEI nº 1832371) e pelos motivos expostos acima, **AUTORIZO** os serviços descritos na demanda do setor de infraestrutura (doc. SEI nº 1829329)



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 09/07/2020, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1832731** e o código CRC **4C905FE8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Vanessa Silva Medeiros

ONDE SE LÊ:

TABELA 01 - ÁREA
IFCE CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA
Área 900 m ²
900 m ² x 2 = 1.800 m ²

LEIA-SE:

TABELA 01 - ÁREA
IFCE CAMPUS UBAJARA
Área 900 m ²
900 m ² x 2 = 1.800 m ²



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Pascoal de Oliveira Neto**, **Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 09/07/2020, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1832835** e o código CRC **E0F1528D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito autorização dessa Coordenação de Aquisições e Contratações para a inclusão do **Campus Ubajara** como Órgão Participante do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para para **eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte e demais órgãos participantes**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações abaixo descritas, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico [IRP n.º 01/2020 – UG 158953], observando a estimativa de consumo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI's e material de consumo adequado.	M ²	(900 x 2 =) 1800 m²	R\$ 0,76	R\$ 1.368,00

O serviço será executado na periodicidade de 1 (um) serviço a cada 6 (seis) meses, perfazendo um total de 2 (dois) serviços pelo período de 12 meses. Assim, a quantidade total do item se refere a área construída (m²) multiplicada por 2 (serviços).

1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Órgão: IFCE CAMPUS DE UBAJARA
Endereço completo: RUA LUIZ CUNHA, N° 178, BAIRRO-MONTE CASTELO CEP:62350-000
Telefone para contato: (88) 3634 9600

2. JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

A adesão ao Pregão Eletrônico [IRP n.º 01/2020 – UG 158953] tem o objetivo de cumprir a NR-05/CIPA, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de um projeto integrado de controle de riscos de animais peçonhentos em todos os estabelecimentos, que somente poderá ser realizado com produtos de uso domissanitários que obedeçam às normas da ANVISA. Ademais, o controle de animais peçonhentos é necessário para preservar a segurança pessoal de toda a comunidade acadêmica, funcional e terceirizada desse Campus. O quantitativo de **900 m²** se dá por ser a área construída e necessária aos periódicos controles objeto da presente demanda.

3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 O IFCE Campus de Ubajara manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo IFCE – Campus Tabuleiro do Norte, órgão gerenciador do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junior Pontes Goncalves, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 07/07/2020, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827072** e o código CRC **212C4223**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ENCAMINHAMENTO

À SEOF/UBA, para verificar disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thamily Magalhaes Dias, Assistente em Administração**, em 09/07/2020, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1833345** e o código CRC **7EF25406**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO - SEOF-UBA

À Coordenadoria de Aquisições e Contratações - CAC-UBA,

Informamos que os recursos para atender este processo, conforme os documentos dos autos, estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme a Lei nº 13.971 que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 e a Lei Orçamentária Anual nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2020:

Programa: 5012 – Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND/SE	DOTAÇÃO (R\$)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Limpeza e Conservação	170871	8100 000 000	000959	L20RLP0100N	339039/78	R\$ 1.368,00
TOTAL						R\$ 1.368,00

Encaminho o processo para verificação da regularidade fiscal e demais condições de habilitação da empresa.

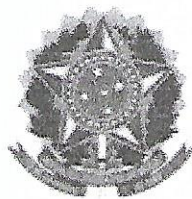
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erick de Arimatea Carmo, Contador**, em 09/07/2020, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1833399** e o código CRC **E6807BAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RUA LUIZ CUNHA, 178, MONTE CASTELO, CEP:62350-000 UBAJARA - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO – DIREÇÃO GERAL

Considerando o que estabelece a Portaria nº 315/GR, de 25 de ABRIL de 2018, autorizo a participação do *campus* UBAJARA na **Intenção de Registro de Preços – IRP nº 01/2020**, gerenciada pelo campus UBAJARA (UASG 158953), cujo objeto é o registro de preços para a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização**. Essa participação visa o atendimento à **DEMANDA EXPOSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme inciso I do Art. 6 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Declaro que o gasto necessário à realização da referida despesa tem adequação orçamentária e financeira.

Declaro ainda que as especificações dos itens a serem contratados, por meio do processo de Participação em IRP em epígrafe, atendem às necessidades deste Órgão Participante.

UBAJARA – CE, 03 DE JULHO DE 2020

ULISSES COSTA DE VASCONCELOS
DIREÇÃO GERAL

Ulisses Costa Vasconcelos
Diretor Geral
1961505
IFCE - Campus Ubajara



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Vanessa Silva Medeiros

Considerando a manifestação de interesse na IRP 01/2020 do Campus Tabuleiro do Norte, aguardamos a realização do pregão eletrônico para que possamos dar continuidade à contratação da empresa vencedora.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thamily Magalhaes Dias, Assistente em Administração**, em 10/07/2020, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1836570** e o código CRC **9B9640DB**.

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Sair

Ambiente: [PRODUÇÃO](#)**Decidir Participação**

13/07/2020 10:28:24

N° da IRP

158953 - 00001/2020 ▼

Órgão da UASG

26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEAI

UASG Gerenciadora

158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIR

Objeto

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte e demais órgãos participantes.

Itens Manifestados

N° do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R\$)	Unidade de Fornecimento	Município/UF	Situação
1	3417-Desinsetização , desratização , dedetização	0,7600	Metro quadrado	Ubajara/CE 1800	Aceita

Um registro encontrado.

Data Limite Confirmação de Participação

14/07/2020

Data Provável da Licitação

10/08/2020

Situação da Adesão

 Participar
 Não Participar
Situação Atual da Adesão: Aguardando Decisão

Confirmar

Cancelar

Resumo da IRP

Resumo da Manifestação de Interesse

 Solução 

PROPOSTA DE PREÇOS

Ào
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus*
Tabuleiro do Norte
CNPJ: 10.744.098/0016-21
Endereço: Rodovia CE 377 , KM 02 , S/N , Sítio Taperinha
Fone/fax: 85 3424 2282

Dados da Licitante

Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME
Nome Fantasia: GRUPO SECT
Endereço: AV. ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2532 – JOSÉ DE
ALENCAR
Município: FORTALEZA
Estado: CE
CMC: 4557409
ESTADUAL: ISENTO
CEP: 60.830-055
CNPJ/MF: 20.189.604/0001-35
Telefone: (85) 3274-9802
Celular: (85) 99975-1011
E-mail: diretorfinanceiro.ce@gruposect.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Jesus Albino Vieira Crispa Junior, (brasileiro,
solteiro, empresário, RG: 9083355331/SJS, CPF: 010.294.980-83,
residente na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 1100, Sapiranga.)



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	M ²	13.814	R\$ 0,73	R\$ 10.142,82
2	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS MORADA NOVA	M ²	17.230	R\$ 0,69	R\$ 11.864,94
3	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS JAGUARIBE	M ²	14.718	R\$ 0,72	R\$ 10.598,44
4	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	M ²	34.942	R\$ 0,66	R\$ 22.953,35
5	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA	M ²	34.000	R\$ 0,69	R\$ 23.611,06
6	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS ARACATI	M ²	10.340	R\$ 0,74	R\$ 7.647,68
7	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS QUIXADÁ	M ²	48.600	R\$ 0,67	R\$ 32.406,19
8	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA	M ²	10.500	R\$ 0,74	R\$ 7.743,00
9	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS FORTALEZA	M ²	246.330	R\$ 0,59	R\$ 146.054,38
10	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização.	M ²	4.805	R\$ 0,80	R\$ 3.859,11



	IFCE – CAMPUS MARANGUAPE				
11	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CAUCAIA	M ²	28.149	R\$ 0,68	R\$ 19.205,61
12	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS MARACANAÚ	M ²	75.892	R\$ 0,63	R\$ 47.548,02
13	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS PARACURU	M ²	6.000	R\$ 0,76	R\$ 4.541,25
14	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - REITORIA	M ²	43.752	R\$ 0,63	R\$ 27.520,80
15	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS SOBRAL	M ²	114.566	R\$ 0,59	R\$ 68.125,63
16	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS TIANGUÁ	M ²	8.595	R\$ 0,73	R\$ 6.236,08
17	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS UBAJARA	M ²	1.800	R\$ 1,03	R\$ 1.847,25
18	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CAMOCIM	M ²	13.106	R\$ 0,70	R\$ 9.178,23
19	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS ACARAÚ	M ²	19.393	R\$ 0,73	R\$ 14.098,03
20	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA	M ²	11.033	R\$ 0,74	R\$ 8.130,70
21	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CRATEÚS	M ²	12.063	R\$ 0,74	R\$ 8.928,61



22	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS TAUÁ	M ²	12.196	R\$ 0,74	R\$ 9.009,91
23	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS BOA VIAGEM	M ²	8.345	R\$ 0,75	R\$ 6.240,48
24	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS ACOPIARA	M ²	8.884	R\$ 0,75	R\$ 6.656,32
25	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CEDRO	M ²	24.688	R\$ 0,69	R\$ 16.974,36
26	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	M ²	101.600	R\$ 0,60	R\$ 60.517,00
27	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFRN – CAMPUS PAU DO FERRO	M ²	44.008	R\$ 0,72	R\$ 31.822,67
VALOR TOTAL: R\$ 623.461,91 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um real e noventa e um centavos).					R\$ 623.461,91

- a) Prazo de **validade da proposta**: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da proposta.
- b) Declaramos para os devidos fins que além do lucro estão incluídos nos preços cotados todas as despesas, de qualquer natureza, como mão de obra, impostos, frete, seguro, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, todas as taxas, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas; seguros, lucro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo;

Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2020.



JESUS VIEIRA
 COMERCIAL
 FONE: (85) 3274-9802
 Cel: (85) 8613-4044 / 9975-1011
GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Instituto Federal do Ceará/Campus Tabuleiro do Norte

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2020 (SRP)

Às 10:54 horas do dia 22 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23489001085202065, Pregão nº 00003/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13.814

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 13.814 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 12.839.383/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	22/10/2020 10:54:29	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 2

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS MORADA NOVA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17.230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 17.230 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	22/10/2020 10:54:39	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 3

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.718

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 14.718 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	22/10/2020 10:54:49	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 4

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34.942

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 34.942 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 12.839.383/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	22/10/2020 10:55:00	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 5

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 34.000 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	22/10/2020 10:55:10	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 6

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS ARACATI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.340

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 10.340 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	22/10/2020 10:55:21	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 7

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS QUIXADÁ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 48.600 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	22/10/2020 10:55:37	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 8

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 10.500 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.284.595/0001-42, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	22/10/2020 10:55:47	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 9

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS FORTALEZA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 246.330

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 246.330 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,0800
Homologado	22/10/2020 10:55:59	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 10

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS MARANGUAPE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.805

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 4.805 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	22/10/2020 10:56:10	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 11

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS CAUCAIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28.149

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6800

Situação: Homologado

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 28.149 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF:

17:20:30
 Homologado 22/10/2020 FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA
 10:56:20 DOS SANTOS

Item: 12**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS MARACANAÚ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75.892**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 75.892 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	22/10/2020 10:56:32	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 13**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS PARACURU**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 6.000 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,3900
Homologado	22/10/2020 10:56:33	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 14**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - REITORIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43.752

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 43.752 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.284.595/0001-42, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	22/10/2020 10:56:44	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 15

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS SOBRAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 114.566

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 114.566 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	22/10/2020 10:56:54	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 16

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.595

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 8.595 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	22/10/2020 10:57:19	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 17**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS UBAJARA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,6700 e a quantidade de 1.800 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,6700
Homologado	22/10/2020 10:57:19	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 18**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS CAMOCIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.106**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 13.106 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.284.595/0001-42, Melhor lance: R\$ 0,4800
Homologado	22/10/2020 10:57:29	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 19**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS ACARAÚ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19.393**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 19.393 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,3400
Homologado	22/10/2020 10:57:41	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Item: 20**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização**Descrição Complementar:** Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE CAMPUS ITAPIPOCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.033**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR , pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 11.033 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2020 17:20:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-35, Melhor lance: R\$ 0,3700
Homologado	22/10/2020 10:57:52	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	

Qtde Total de Registros: 28

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[Próxima Página](#) [Ir para Página](#)

[Voltar](#)





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rpdovia CE-377, Km 2, , - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CAC-TAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Tabuleiro do Norte, na cidade de Tabuleiro do Norte, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0016-21, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 2780082, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2020, processo administrativo nº 23489.001085/2020-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prestador do Serviço				
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME				
CNPJ: 20.189.604/0001-35				
Endereço: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 2532 – José de Alencar - Fortaleza-CE - CEP: 60.830-055				
Fone: (85) 3274-9802 / 99975-1011				
E-mail: diretorfinanceiro.ce@grupossect.com.br				
Representante: Jesus Albino Vieira Crispa Junior				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS MORADA NOVA	M ²	17.230	R\$ 0,22

3	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS JAGUARIBE	M ²	14.718	R\$ 0,22
5	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA	M ²	34.000	R\$ 0,19
6	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS ARACATI	M ²	10.340	R\$ 0,22
7	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE - CAMPUS QUIXADÁ	M ²	48.600	R\$ 0,18
9	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS FORTALEZA	M ²	246.330	R\$ 0,08
10	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS MARANGUAPE	M ²	4.805	R\$ 0,22
11	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CAUCAIA	M ²	28.149	R\$ 0,22
12	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS MARACANAÚ	M ²	75.892	R\$ 0,17
13	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS PARACURU	M ²	6.000	R\$ 0,39
15	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS SOBRAL	M ²	114.566	R\$ 0,20
16	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS TIANGUÁ	M ²	8.595	R\$ 0,49
17	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS UBAJARA	M ²	1.800	R\$ 0,67
19	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS ACARAÚ	M ²	19.393	R\$ 0,34
20	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS ITAPIOCA	M ²	11.033	R\$ 0,37

21	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE – CAMPUS CRATEÚS	M ²	12.063	R\$ 0,35
----	--	----------------	--------	----------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o IFCE – Campus Tabuleiro do Norte.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UASG/ÓRGÃO	MUNICÍPIO
2	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE
3	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE
5	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Jaguaruana/CE
6	158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE
7	158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ	Quixadá/CE
9	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE
10	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE
11	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE
12	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE
13	158966 - IFCE - CAMPUS PARACURU	Paracuru/CE
15	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE
16	158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE
17	158959 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UBAJARA	Ubajara/CE
19	158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE
20	158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
21	158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via digital de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 21:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 26/10/2020, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2083030** e o código CRC **96FF5D3E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

TRANSCRIÇÃO DE EMPENHO

UG:				GESTÃO:				
MODALIDADE		Nº DA LICITAÇÃO	UASG DA LICITAÇÃO	PARTICIPANTE				
1-Convite; 2-Tomada de preços; 3-Concorrência; 4-Conc. Interna; 5-Pregão; 6-Dispensa; 7-Inexigibilidade; 22- TP Tec e Preço; 33-Conc Tec e Preço; 44-Conc.Inte. Tec.		5	03/2020	158953				
INFORMAÇÕES DO CREDOR								
CNPJ / CPF				RAZÃO SOCIAL				
20.189.604/0001-35				JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME				
Endereço c/CEP:		AV. ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2532 – JOSÉ DE ALENCAR						
E-MAIL:		diretorfinanceiro.ce@gruposect.com.br			Telefone(s):		(85) 99975-1011	
DADOS BANCÁRIOS								
Nº DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA		AGÊNCIA	C/C			
	BRADESCO							
FINALIDADE								
SETOR SOLICITANTE		COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			DOC. ORIGEM			
					DATA		04/11/2020	
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
PTRES	FONTE	ND	UGR	PI		Valor do empenho		
170871	8100	339039/78	000959	L20RLP0100N				
NC	TED/EMENDA	Nº TRANSFERÊNCIA		PLURIANUAL (1-SIM; 2-NÃO)	COR. ORÇ	R\$ 603,00		
				2	ND	Atribuir Valor		
						R\$		
ESPÉCIE		TIPO		Nº DA MINUTA	DATA DA MINUTA	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	
1-EMPENHO 2-REFORÇO 3-ANULAÇÃO		1-Ordinário 3-Estimativo 5-Global		5				
AMPARO LEGAL								
LEI	ARTIGO		INCISO		DECRETO			
8.666/93								
DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)								
ITEM DA LICITAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	M	900	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada,	78	0,67	R\$ 603,00	-	

			EPI's e material de consumo adequado.			
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 603,00
FLUXOGRAMA						
1. Transcrição DIRAD - Despesa e S.E 2. DOG: Conferência da dotação e Detalhar orçamento: ND 3. COEF: Emissão da Nota de Empenho - NE						



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 05/11/2020, às 12:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2112857** e o código CRC **B27C6503**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178, - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

CONTRATO - CAC-UBA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UBAJARA E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME.

Pelo presente Instrumento, **CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS UBAJARA – Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação**, com sede na rua Luiz Cunha, Nº 178, Monte Castelo CEP: 62350-000, na cidade de Ubajara/ CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.744.098/0022-70, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral substituto, Senhor MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO, nomeado(a) pela Portaria nº 315/GABR, de 25 de Abril de 2018, publicada no *DOU* de 26 de Abril de 2018, e Portaria de substituição No 516/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018, , inscrito(a) no CPF nº 026.441813-13, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002002330-625, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.189.604/0001-35 , sediada na AV. ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2532 – JOSÉ DE ALENCAR , no Município de FORTALEZA-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior, portadora da Carteira de Identidade nº 9083355331/SJS , expedida pela Secretaria da justiça e Segurança , e CPF nº 010.294.980-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 23492.000837/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Ubajara, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização. IFCE				R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/11/2020 e encerramento em 04/11/2021 , podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.206,00. (MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20 , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26405

Fonte: 8100 000 000

Programa de Trabalho: 5012 – Educação Profissional e Tecnológica

Elemento de Despesa: 339039/78 PI: L20RLP0100

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o foro da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO

IFCE - UBAJARA

Representante legal da CONTRATANTE

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Pascoal de Oliveira Neto, Assistente em Administração**, em 04/11/2020, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 05/11/2020, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junior Pontes Goncalves, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 05/11/2020, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2113756** e o código CRC **3F87635C**.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva Medeiros, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/11/2020, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2182345**

e o código CRC **80BB4157**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Vanessa Silva Medeiros

Solicito portaria para fiscalização do contrato constante nos autos:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Pérsio Alexandrino Veloso	Vanessa Silva Medeiros
CPF: 009047843-63	CPF: 623.047.713-00
Siape: 1136818	Siape: 2164859



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva Medeiros, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 02/12/2020, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2197969** e o código CRC **0308E21E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23492.000837/2020-11

Interessado: Vanessa Silva Medeiros

AO GAB - UBA

Considerando o teor da solicitação DAP-UBA 2197969, requer-se a emissão de portaria de fiscalização do contrato n ° 06/2020 o qual abrange o serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Ubajara, os servidores responsáveis pela fiscalização são:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Pérsio Alexandrino Veloso	Vanessa Silva Medeiros
CPF: 009047843-63	CPF: 623.047.713-00
Siape: 1136818	Siape: 2164859



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Pascoal de Oliveira Neto**, Assistente em **Administração**, em 02/12/2020, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2198390** e o código CRC **A5959FE5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000837/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo para fiscalizar o Contrato nº 06/2020 o qual abrange o serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - *Campus Ubajara*:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Pérsio Alexandrino Veloso	Vanessa Silva Medeiros
CPF: 009047843-63	CPF: 623.047.713-00
Siape: 1136818	Siape: 2164859

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor Geral
IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 03/12/2020, às 07:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2199179** e o código CRC **2F8962CD**.

Referência: Processo nº 23492.000837/2020-11

SEI nº 2199179

Data de Envio:

05/12/2020 16:26:33

De:

IFCE/E-mail da unidade <gabinete.ubajara@ifce.edu.br>

Para:

vanessa.medeiros@ifce.edu.br

persio.veloso@ifce.edu.br

Assunto:

Portaria 65

Mensagem:

Boa tarde Pérsio e Vanessa,

Segue Portaria 65 que trata da fiscalização do Contrato nº 06/2020 o qual abrange o serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Ubajara, conforme solicitado!

Atenciosamente,

Elena Coutinho

IFCE Ubajara

Anexos:

Portaria_2199179.html



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020 LABQUI-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE

Processo nº: 23492.000837/2020-11		Data de início dos serviços: 06/01/2020
Ordem de Serviço nº: 01/2020	Nota de Empenho: 2020NE800088	
Responsável pela solicitação		
Nome	Pérsio Alexandrino Veloso	
Setor	Diretoria de Ensino	
Telefone	(88) 3634-9600	
E-mail	persio.veloso@ifce.edu.br	
Responsável pela execução dos serviços		
Contratada	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME	
CNPJ	20.189.604/0001-35	
Telefone	(85) 3274-9802	
E-mail	diretorfinanceiro.ce@gruposect.com.br	
Endereço	Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 2532 – José de Alencar - Fortaleza - CE - CEP 60830-055	
Execução dos serviços		
Solicita-se a execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE <i>campus</i> Ubajara. para análise e providência, a partir de 06 de janeiro de 2021 .		



Documento assinado eletronicamente por **Persio Alexandrino Veloso, Técnico de Laboratório**, em 05/01/2021, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2212375** e o código CRC **414C2B25**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito autorização dessa Coordenação de Aquisições e Contratações para a inclusão do **Campus Ubajara** como Órgão Participante do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para para **eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte e demais órgãos participantes**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações abaixo descritas, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico [IRP n.º 01/2020 – UG 158953], observando a estimativa de consumo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI's e material de consumo adequado.	M ²	(900 x 2 =) 1800 m²	R\$ 0,76	R\$ 1.368,00

O serviço será executado na periodicidade de 1 (um) serviço a cada 6 (seis) meses, perfazendo um total de 2 (dois) serviços pelo período de 12 meses. Assim, a quantidade total do item se refere a área construída (m²) multiplicada por 2 (serviços).

1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Órgão: IFCE CAMPUS DE UBAJARA
Endereço completo: RUA LUIZ CUNHA, N° 178, BAIRRO-MONTE CASTELO CEP:62350-000
Telefone para contato: (88) 3634 9600

2. JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

A adesão ao Pregão Eletrônico [IRP n.º 01/2020 – UG 158953] tem o objetivo de cumprir a NR-05/CIPA, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de um projeto integrado de controle de riscos de animais peçonhentos em todos os estabelecimentos, que somente poderá ser realizado com produtos de uso domissanitários que obedeçam às normas da ANVISA. Ademais, o controle de animais peçonhentos é necessário para preservar a segurança pessoal de toda a comunidade acadêmica, funcional e terceirizada desse Campus. O quantitativo de **900 m²** se dá por ser a área construída e necessária aos periódicos controles objeto da presente demanda.

3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 O IFCE Campus de Ubajara manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo IFCE – Campus Tabuleiro do Norte, órgão gerenciador do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junior Pontes Goncalves, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 07/07/2020, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827072** e o código CRC **212C4223**.



CERTIFICADO

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, CNPJ 20.189.604/0001-35, Inscrição Municipal nº 292956-2, CRQ X nº 10.400.272, Alvará Sanitário nº LS14567/2019, Licença Ambiental nº 3997/2015, realizou os serviços de Desinsetização e Desratização no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS UBAJARA, situado na Rua Luiz Cunha, nº SN, Monte Castelo, UBAJARA/Ceará.

Serviço	Pragas alvo	Método	Produto utilizado	Nº do registro do produto	Concentração
Desinsetização	Insetos em geral: moscas, baratas, formigas, aranha, traça, cupins, escorpiões, etc.	Pulverizador	Devotion @ Bernardo Química S.A	316060050	Diclorvós / 80 ml do produto para 10 litros de água
Desratização	Roedores	Isocas, pó de contato ou armadilhas	Fulmirat bi, Berirat, Ri-do-rato	316060057, 316060086, 304250120	Brodifacum 0,005% pip / 01 unidade por ratoeira, Cumafetrilil 0,75% pip / pronto para uso, WARFARIN a 1,00% pip / 10 gramas por ratoeira

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

GARANTIA: 90 (Noventa Dias)
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR - ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35



GRUPO SECT

Telefone: (85) 3274-9802
Site: www.gruposect.com.br

Co Edilmário Santana de Andrade
CRQ X-10.400-272

Bons serviços fazem
bons ambientes.

Responsável Técnico
Químico Edilmário Santana
CRQ X: 10.400.272

Administração
e Serviços

Centro de Informações Toxicológicas do Hospital Universitário
0800 643 5252

Nº.: 0001 DATA.: 26/01/2021 HORA: 07:00hrs ORDEM DE SERVIÇO.: (x) MONITORAMENTO.: (-)
Quantidade de retorno (1) (2) (3) (4) (5) Periodicidade (5) (7) (15) dias

CLIENTE: IFCE – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS UBAJARA

END: Rua Luiz Cunha		Nº: 178	COMP.: vizinho a sede do INSS	
BAIRRO: Monte Castelo	CEP: 62350-000	CIDADE: Ubajara	ESTADO: CE	
CONTATO: Sr. Pérsio		TELEFONE: (85) 9.86015095		
ANIMAIS: () SIM (x) NÃO		PESSOAS ALÉRGICAS: () SIM (x) NÃO		

PONTOS CRÍTICOS

OBSERVAÇÃO

ESTA ORDEM DE SERVIÇO CORRESPONDE A: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

Resp. Técnico: – Edilmário Santana, Químico – CRQ X 10.400.272

Alvará Sanitário: nº LS 14567/2019

Alvará de Funcionamento: nº 00046542/2019

Licença Ambiental.: 3997/2015

GARANTIA: Conforme Artº 4 inciso II da Resolução RDC nº52/2009

SERVIÇOS EXECUTADOS

DESINSETIZAÇÃO	DESCUPINIZAÇÃO	DESRATIZAÇÃO	HIGIENIZAÇÃO
(X) Baratas (X) Formigas (X) Moscas	(X) Pulgas (X) Aranhas (X) Traças (X) Pernilongos (X) Cupins (X) Outros	(X) Camundongos (X) Ratazanas (X) Rato preto	() Medidas Volumétricas () Cisterna

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

COD.:	TIPO.:	QUANT.:	VOLUME.:	LOCALIZAÇÃO.:
001	Cisterna	1	80.000 litros	
002	Med. Volumét.	2	1.000 litros	
003	Med. Volumét.	1	200 litros	

PRODUTOS UTILIZADOS

QUANT	PRODUTO	QUANT	PRODUTO	QUANT	PRODUTO
1500 ml	Devetion		Formihouse		Armadilha Colly Rato
250 g	Fulmiprag 25 CE		Óleo mineral		Armadilha Colly Camundongo
300 g	Cymperator 25 CE	3	Fulmirat Bloco		Cavaleiro
	Propoxil 10 SC		Bequirat		Hipoclorito de sódio
10 g	Colt Plus Gel		Ri-do-rato pó de contato		

CONDIÇÕES PAGAMENTO.:	VALOR.:	
LOCAL DE SAÍDA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	HORA:	KM VEÍCULO:
HORA DE CHEGADA NO SERVIÇO: 06:30	HORA DE SAÍDA: 10:10	KM VEÍCULO:
DESTINO APÓS O SERVIÇO:	HORA DE CHEGADA:	KM VEÍCULO:

Área de tratamento.: 11.000 m²

Observações: CENTRO INF. TOXIC.: 0800 643 5252

DECLARAÇÃO: DECLARO QUE ACOMPANHEI OS SERVIÇOS E A MEDIÇÃO DO LOCAL, NADA TENDO A RECLAMAR QUE DESABONE A CONDUTA MORAL E PROFISSIONAL DOS APLICADORES. POR SER VERDADE, FIRMO COM MINHA ASSINATURA ABAIXO.

Cliente
Vanessa S. Medeiros
Vanessa Silva Medeiros
Diretora de Administração
2164859

Especialista GrupoSect.
Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR - ME
CNPJ: 20.199.604/0001-35
Moisés Vicente

Responsável Téc.
Edilmário Santana de Andrade
CRQ X-10.400-272



Cliente.:

Especialista Grupo Sect.:


Responsável Técnico.:

Desinsetização								
Cód.	Descrição	Pragas alvo	Produto	Concentração/Diluição	Princípio Ativo	Antídoto	Modo de aplicação	Nº Registro Anvisa
00001	Desinsetização	Insetos geral	Devetion	Diclorvós / 80 ml do produto para 10 litros de água	Diclorvós (DDVP 81% p/p - 1053 g/litro)	Atropina, oximas	Pulverização	316060050
00002	Desinsetização	Insetos geral	Fulmiprag 25 CE	Deltametrina 2,5% p/p / 100 ml de produto para cada 10 litros água ou óleo mineral	Deltametrina	Anti-histamínicos	Pulverização / Termo nebulização	316060038
00003	Desinsetização	Insetos geral	Cypperator 25 CE	(RS) – a – ciano -3- fenoxibenzil (1RS) – cis, trans -3- (2,2-diclorovinil) - 2- 2-dimetil ciclopropanocarboxilato	Cipermetrina	anti-histamínico e tratamento sintomático.	Pulverização	301196650
00004	Desinsetização	Insetos geral	Propoxil 10 SC	Propoxur 10% p/p / 40 ml de produto para cada 10 litros de água.	Propoxur	Não há Antídoto Específico/ Tratamento Sintomático	Pulverização	316060083
00005	Desinsetização	Baratas	Colt Plus Gel	Benzoato denatonium / pronto para uso.	Sulfuramida	Tratamento sintomático	Seringa	304250124
00006	Desinsetização	Formigas	Formihouse	Imidacloprid 0,1% p/p / pronto para uso.	Imidacloprid	Não há Antídoto Específico/ Tratamento Sintomático	Seringa	327810022
00007	Desinsetização	Insetos geral	ÓLEO MINERAL SEMPRE VERDE	Nitrogênio total = 12% P2O5 = 7% K2O = 20% Enxofre = 7%	Fertilizante sólido mineral	Não se espera ação tóxica se ingerido. Procurar atendimento médico caso persista desconforto.	Fog	314670005

Desratização								
Cód.	Descrição	Pragas alvo	Produto	Concentração/Diluição	Princípio Ativo	Antídoto	Modo de aplicação	Nº Registro Anvisa
00008	Desratização	Roedores	Fulmirat Bloco	Brodifacoum 0,005% p/p / 01 unidade por rateira	Brodifacoum	Vitamina K 1	Manual	316060057
00009	Desratização	Roedores	Bequirat	Cumateirilil 0,75% p/p / pronto para uso	Cumateirilil	Vitamina K 1	Manual	316060086
00010	Desratização	Roedores	Ri-do-rato pó de contato	WARFARIN a 1,00% p/p / 10 gramas por rateira	WARFARIN a 1,00%	Vitamina K 1	Polvilhadeira	304250120
00011	Desratização	Roedores	Armadilha Colly Rato	Resina de borracha sintética	-	-	Manual	Isento conforme RDC59
00012	Desratização	Roedores	Armadilha Colly Camundongo	Resina de borracha sintética	-	-	Manual	Isento conforme RDC59

Descupinização								
Cód.	Descrição	Pragas alvo	Produto	Concentração/Diluição	Princípio Ativo	Antídoto	Modo de aplicação	Nº Registro Anvisa
00013	Descupinização	Cupins	Cavaleiro	Fipronil 2,5 g/L; dispersante, anti espumante e veiculo 997,5 g/L / 200 ml para 05 litros de água	Fipronil	Carvão ativado r laxantes salinos	Pulverização	333080017



 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3115			
Data e Hora da Emissão	27/01/2021 12:32:19	Competência	01/2021	Código de Verificação	150192415				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	UBAJARA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR							
Nome Fantasia		GRUPO SECT							
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP:60.830-055							
Complemento	****	Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS UBAJARA							
CPF/CNPJ	10.744.098/0022-70	Inscrição Municipal		Município	UBAJARA - CE				
Endereço e CEP		RUA LUIZ CUNHA , 178 - MONTE CASTELO CEP: 62.350-000							
Complemento		Telefone	(88)3634-9600	E-mail	contabilidade.reitoria@ifce.edu.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
EMPENHO Nº 800088 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		603,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		603,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		603,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		30,15	1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		572,85	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		30,15		
			2 - Não						
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 5- Número Empenho: 800088. 6- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 7- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, com retenção.							